Em ANÁLISE

* DOCUMENTOS DE APOIO *

Nº 12 – Fevereiro 2007 – Gabinete de Investigação e Projectos

Programa das Redes Sociais Locais e a articulação com a REAPN

Síntese

Este documento pretende, por um lado, enquadrar o **Programa das Redes Sociais** no panorama das políticas sociais nacionais e identificar as suas principais características, potencialidades e obstáculos e, por outro lado, perceber as interacções deste Programa com diferentes instrumentos de planeamento e medidas de política existentes ou em implementação de curto prazo – é o caso do PNAI 2006-2008 e do QREN 2007-2013.

Depois desta reflexão crítica importa perceber quais as possíveis e necessárias interligações entre o Programa da Rede Social e a intervenção territorializada desenvolvida pela REAPN desde 1995 que culminou com a implementação de 18 Núcleos Distritais em todo o território Nacional.

A **Resolução de Conselho de Ministro 197/97** considera que a **Rede Social** é um "fórum de articulação e congregação de esforços e baseia-se na adesão livre por parte das autarquias e das entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que nela queiram participar".
A citada Resolução criou assim a Rede Social com o intuito de promover a articulação da intervenção das autarquias, serviços públicos e entidades privadas sem fins lucrativos que trabalham no domínio da acção social, com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e exclusão social e à promoção do desfavorecimento social.
Na sequência desta resolução foi lançado o **Programa Piloto da Rede Social** em 41 concelhos piloto, seleccionados de acordo com critérios de eficácia e eficiência na gestão e acompanhamento de projectos **(entre Janeiro de 2000 e Março de 2001).**

O programa da Rede Social tem como finalidade combater a pobreza e a exclusão social numa perspectiva de promoção do desenvolvimento social. Tendo em conta esta finalidade e pelo facto do

Rede Europeia Anti-Pobreza/ Portugal
Rua de Costa Cabral, 2368 4200-218 Porto
☎ 225 420 800 🗎 225 403 250 @ geral@reapn.org 🖶 www.reapn.org

Programa Rede Social se assumir como estruturante, os seus **objectivos estratégicos** são os seguintes:

- Desenvolver uma parceria efectiva e dinâmica que articule a intervenção social dos diferentes agentes locais;
- Promover um planeamento integrado sistemático, potenciando sinergias, competências e recursos de nível local;
- Garantir uma maior eficácia do conjunto de respostas sociais nos concelhos e freguesias.

Objectivos específicos:

- Induzir o diagnóstico e o planeamento participados;
- Promover a coordenação das intervenções ao nível concelhio e de freguesia;
- Procurar soluções para os problemas das famílias e pessoas em situação de pobreza e exclusão social;
- Formar e qualificar agentes envolvidos nos processos de desenvolvimento local, no âmbito da rede social;
- Promover uma cobertura adequada do Concelho por serviços e equipamentos;
- Potenciar e divulgar o conhecimento sobre as realidades concelhias.

De acordo com os princípios de acção definidos, a estratégia de implementação da Rede Social centra-se em **3 orientações fundamentais**.

- A Rede Social, ao constituir uma rede de malha apertada, implantada ao nível das freguesias e dos concelhos em todo o território nacional, deve permitir a sinalização de casos a descoberto na área da acção social e criar condições para a sua resolução a partir dos recursos locais ou, caso tal não seja possível, para a sua encaminhamento para as estruturas adequadas.
- A Rede Social deve também ser capaz de articular a intervenção social dos diferentes agentes locais e das várias parcerias.
- Finalmente, a Rede Social deve promover um planeamento integrado e sistemático, baseado em diagnósticos sociais locais participados, envolvendo todos os parceiros e a própria população.

O processo de implementação e consolidação da Rede Social pressupõe assim a adopção de uma metodologia de planeamento integrado e participado – entendida também como uma forma de aprendizagem e de procura de consensos – que se consubstancia no **Plano de Desenvolvimento Social**.

Rede Europeia Anti-Pobreza/ Portugal
Rua de Costa Cabral, 2368 4200-218 Porto
☎ 225 420 800 🗎 225 403 250 @ geral@reapn.org 🖶 www.reapn.org

Etapas deste processo:

- Elaboração do **Diagnóstico Social participado**, instrumento que dá conta das principais dinâmicas sociais locais
- Elaboração e operacionalização do **Plano de Desenvolvimento Social** fixando os objectivos e as estratégias de intervenção, a meio e/ou longo prazo;
- Elaboração e concretização dos Planos de Acção
- Definição do processo de avaliação
- Se o combate à pobreza e à exclusão social é um objectivo comum a muitos outros programas, ao fazê-lo associar a uma perspectiva de promoção do desenvolvimento local, o Programa Rede Social estabelece um factor de diferenciação e de inovação face a muitos outros.

O Centro de Estudos Territoriais (CET) desenvolveu a avaliação do Programa da Rede Social em 2003 e os principais resultados revelam as potencialidades e também as mais valias do Programa.

Resultados da avaliação – síntese

1- Adequação e coerência interna do Programa, mas factores de vulnerabilidade nas suas condições de implementação

- Enquadrou-se naquilo que se designa de "novas políticas sociais", representando uma proposta de ruptura com formas mais tradicionais de intervir. Mas a não regulamentação da Resolução do Conselho de Ministros era considerada um factor de vulnerabilidade, no entanto, o Decreto-Lei nº 115/2006 de 14 de Junho veio solucionar esta vulnerabilidade.
- O Programa da Rede Social incorporou a noção das especificidades dos contextos socioterritoriais e, neste sentido, a necessidade de adequar os projectos de desenvolvimento social a contextos socioeconómicos e culturais específicos. No entanto, verificava-se uma tensão latente ou manifesta entre uma perspectiva mais direccionada para a promoção do desenvolvimento social e a aparente redução da intervenção no domínio da acção social propriamente dita.
- O Programa da rede social concebeu o desenvolvimento como produto de um jogo complexo, dinâmico entre múltiplos actores que se posicionam no sistema de acção com objectivos e interesses específicos, por vezes, conflituais. No entanto, uma das fragilidades apontadas pela equipa de avaliação do CET foi o facto da responsabilidade pela implementação do Plano de Desenvolvimento Social surgir pouco especificada, deixando pouco claro de que competências diferenciadas dependiam a acção preventiva e reparadora no âmbito do combate à pobreza e exclusão social.

Rede Europeia Anti-Pobreza/ Portugal
Rua de Costa Cabral, 2368 4200-218 Porto
☎ 225 420 800 🗎 225 403 250 @ geral@reapn.org 🖶 www.reapn.org

2- A assimilação e incorporação dos princípios de acção do Programa é diferenciada, mas é crescente

- Investimento por parte das equipas locais na promoção de processos de diagnóstico e planeamento participados, ainda que, na prática, os níveis de participação alcançados em cada concelho tenham sido diferenciados.
- O reconhecimento por parte dos agentes locais da importância das parcerias
- Elementos de inovação impulsionados pelo Programa da rede Social: introdução de metodologias participativas de diagnóstico e planeamento; do Diagnóstico Social e do Plano de Desenvolvimento Social; envolvimento de um conjunto alargado de entidades locais, públicas e privadas; partilha de recursos, introdução de elementos de ruptura com culturas institucionais dominantes, transição de uma lógica de reflexão e de intervenção intra sectorial para uma lógica temática (multi-sectorial).
- No entanto, existem também ainda culturas organizacionais dominantes; centralização da decisão nos níveis hierárquicos superiores da Administração Publica e um afastamento entre técnicos e dirigentes e um fechamento das instituições e entidades sobre si mesmas

3- Promoção, consolidação e redimensionamento de parcerias estratégicas de base local

A implementação do Programa a nível concelhio induziu alterações importantes em termos das redes de parcerias locais: inter-sectorialidade das intervenções; alargamento do número de entidades envolvidas nas redes de trabalho, consolidação/formalização das relações de parceria pré-existentes, re-orientação das parcerias de um nível meramente operacional para uma perspectiva estratégica de intervenção.

4- Incipiente articulação supraconcelhia e com outros instrumentos de planeamento

Os domínios de articulação circunscreviam-se à consulta e á recolha de dados contidos noutros instrumentos e planos locais (em especial à consulta do Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social de outros concelhos).

5- Valorização das metodologias e dos instrumentos concebidos, mas identificação de carências no apoio e acompanhamento técnico

O Diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social surgem para as entidades parceiros como instrumentos norteadores da sua intervenção, mas a falta de formação e/ou inexperiência de trabalho com metodologias participativas foi geradora de expectativas elevadas em relação à equipa técnica central.

Rede Europeia Anti-Pobreza/ Portugal
Rua de Costa Cabral, 2368 4200-218 Porto
☎ 225 420 800 225 403 250 @ geral@reapn.org www.reapn.org

6- Promoção de processos de planeamento estratégico: dificuldades em suplantar constrangimentos de natureza organizacional e institucional

- Ganhos em termos do planeamento estratégico, algumas vezes sem um alcance e impacto equivalentes
- Investimento em metodologias e técnicas de planeamento integrado e participado ao nível dos técnicos, sem uma relevância reconhecida e /ou incorporada pelos níveis decisórios
- A lógica é de Horizontalidade, mas as estruturas locais são fortemente verticalizadas

7- Maior eficácia organizacional, melhoria das respostas sociais

Maior eficácia organizacional (o reforço das redes de parcerias locais) e, em consequência deste, os ganhos ao nível das respostas sociais (associados sobretudo à agilização, diversificação e integração crescente daquelas respostas/serviços, assim como à implementação de novos projectos, acções e/ou serviços).

A equipa de avaliação externa do CET fez igualmente um balanço do futuro da Rede Social.

Que futuro para a Rede Social?

Pontos para reflexão:

1- O Programa da Rede Social assume-se no contexto nacional como um programa ambicioso e inovador ao nível das políticas sociais
2- Pela sua natureza o Programa enfrenta no terreno um conjunto de obstáculos e condicionalismos de natureza local e também nacional.
3- O Programa contribuiu para incrementar a capacidade de perspectivar a intervenção social como estando assente não só na partilha da resolução dos problemas, mas também na comum definição dos seus contornos e causalidades.
4- Necessária articulação com outros instrumentos de planeamento de âmbito local, regional, nacional (EX. PNAI)
5- O Programa da Rede social não se deve esgotar enquanto medida de política social, porque o diagnóstico Social e o Plano de Desenvolvimento Social envolvem preocupações de análise e intervenção tendo em vista a acção preventiva e reparadora contra a pobreza e a exclusão social que não se podem confinar ao âmbito das políticas sociais.

Segundo o **Decreto-lei nº 115/2006, de 14 de Junho de 2006** é destacada a interligação do **Programa da Rede Social** com a implementação do **PNAI 2006-2008**: *"O papel que a rede social deve ter na concepção e concretização deste Plano, através da a adopção dos objectivos do PNAI para os seus instrumentos de planeamento bem como a criação de um sistema de informação que permita uma recolha de informação a um nível de maior proximidade. A Rede Social é o*

Rede Europeia Anti-Pobreza/ Portugal
Rua de Costa Cabral, 2368 4200-218 Porto
☎ 225 420 800 225 403 250 @ geral@reapn.org www.reapn.org

instrumento por excelência de operacionalização do PNAI, apresentando-se como o fórum que congrega as diferentes parcerias e políticas sociais que visam a promoção do desenvolvimento social local".

No Relatório de Estratégia Nacional para a Protecção Social e Inclusão Social 2006-2008 onde se encontra integrado o PNAI 2006-2008 são várias as referências ao papel da Rede Social.
A saber:

1- No âmbito do processo de concepção do PNAI
É descrito no PNAI 2006-2008 que nas reuniões Inter-CLAS, realizadas em todo o país foi possível a sensibilização e explicitação das orientações do Método Aberto de Coordenação racionalizado que enquadram, quer a concepção do PNAI, quer a sua integração num Relatório de Estratégia Nacional para a Protecção Social e a Inclusão Social.

2- No âmbito da coordenação de politicas
A recente legislação sobre a Rede Social (D-L nº 115/2006) descreve as redes sociais locais como o instrumento por excelência de "operacionalização do PNAI", considerando que poderão contribuir para uma melhor coordenação das políticas de inclusão social aos diversos níveis locais, prevendo-se também a constituição de uma plataforma distrital, para melhorar a capacidade de interlocução com a administração central, incluindo a Comissão Inter-ministerial de Acompanhamento do PNAI.

As redes sociais locais, através do diagnóstico realizado ao nível do concelho e/ou freguesia identificam os problemas geradores de pobreza e de exclusão social que afectam determinado segmento da população ou grupo especifico permitindo, através da rentabilização dos recursos existentes na comunidade, organizar respostas direccionadas às necessidades concretas previamente diagnosticadas, e em ordem à implementação no local das grandes linhas da estratégia nacional de inclusão.

Igualmente prevê-se que os **contratos de desenvolvimento social** que vão ser implementados (estão previstos no documento do PNAI e também no QREN – Programa Operacional do Potencial Humano) serão aprovados com base nos diagnósticos locais elaborados pelas redes sociais, privilegiando os territórios com maior risco de pobreza e de exclusão social.

3- Implementação, Mobilização e Participação dos principais actores
É intenção do Ministério da Solidariedade que as parcerias locais inerentes à Rede Social funcionem como uma plataforma de efectiva mobilização e envolvimento de todos os actores, aos diversos níveis locais, incluindo as populações.

Rede Europeia Anti-Pobreza/ Portugal
Rua de Costa Cabral, 2368 4200-218 Porto
☎ 225 420 800 🗎 225 403 250 @ geral@reapn.org 🖶 www.reapn.org

Ao nível da implementação cabe a estas redes sociais locais em consonância com os respectivos diagnósticos e Planos de Desenvolvimento Social adequar as medidas de política nacionais às especificidades locais.

4- Divulgação da informação

As parcerias locais da Rede Social constituem plataformas adequadas para a promoção de iniciativas locais de informação e divulgação aos parceiros e à população em geral.

5- Processo de monitorização e avaliação

Pretende-se desenvolver um novo modelo de articulação entre os sistemas de informação existentes ao nível nacional e local, rentabilizando e potenciando estrategicamente as estruturas locais já existentes – redes sociais – e o trabalho de parceria e planeamento já desenvolvido por estas.

É importante que os sistemas de informação e as bases de dados das redes sociais possuam (recolham e actualizem) a informação relativa, sobretudo aos indicadores das medidas inscritas no PNAI e que se encontrem em implementação nos diferentes concelhos do país.

Pelo exposto verifica-se que o novo PNAI deposita grandes esperanças no Programa da Rede Social, resta saber de que forma se conseguirá cumprir todas as solicitações que lhe estão conferidas. Até porque existem diferenças significativas entre os diferentes concelhos e o grau de maturação das CLA`s é muito diferenciado, desde logo pelo tempo de existência das próprias redes locais, pelas dinâmicas de trabalho em parceria consolidadas, pelo protagonismo atribuído à autarquia local, etc.

Sobretudo ao nível do processo de monitorização e avaliação consideramos que é necessário realizar um trabalho de planeamento muito grande em todas as redes sociais locais, para que se possa cumprir o desígnio do PNAI 2006-2008 que passa, como se disse atrás, por articular os sistemas de informação existentes – indicadores estruturais de coesão social e indicadores de Laken que asseguram a comparabilidade com os outros Estados-membros; indicadores de resultados em relação a cada um das quatro prioridades e metas fixadas no Plano; indicadores de acompanhamento da implementação das medidas de política com as Redes sociais.

A equipa técnica de apoio à coordenação nacional do PNAI deveria proceder a uma formação dirigida às Redes sociais dando conta do processo de monitorização e avaliação inerente ao PNAI e estabelecer desde o inicio da implementação do PNAI um mecanismo de monitorização simples e claro para todas das redes sociais de forma a ir acompanhamento da concretização das medidas inscritas no PNAI, e efectuando uma avaliação continua do processo que permita efectuar correcções e reajustamentos atempados. Nos anexos ao documento do PNAI 2006-2008 encontra-

Rede Europeia Anti-Pobreza/ Portugal
Rua de Costa Cabral, 2368 4200-218 Porto
☎ 225 420 800 🗎 225 403 250 @ geral@reapn.org 🖶 www.reapn.org

se uma listagem com as medidas, os indicadores e os recursos afectos. Este poderá ser um primeiro instrumento de monitorização a ser utilizado.

Relativamente *ao QREN 2007-2013* embora não exista nenhuma referência ao Programa da Rede Social no documento de referência, nem no documento relativo ao Programa Operacional do Potencial Humano, no entanto, como o QREN faz referência à articulação óbvia com o PNAI, concluímos que o Programa da Rede Social está também integrado no QREN.

Do ponto de vista do trabalho desenvolvido pela REAPN, através do seu modelo de territorialização assente na existência de 18 Núcleos que se encontram instalado nos 18 distritos do país, importa conhecer e explorar as interligações entre o Programa da Rede Social Local e o trabalho desenvolvido territorialmente pela REAPN.

A REAPN assume-se como uma organização não governamental fundada em 1991 com o propósito explícito de combater a pobreza e a exclusão social, através de uma metodologia de trabalho em rede, assente em princípios como a participação, o partenariado e a subsidiariedade, entre outros.

A génese da intervenção da REAPN é então a convicção de que a eficácia da luta contra a pobreza é tanto maior quanto mais eficazmente for possível trabalhar em rede, associando os esforços e os recursos dos vários agentes sócio-institucionais locais, regionais e nacionais.

Consideramos que no panorama sócio-institucional nacional e especificamente no domínio da luta contra a pobreza e a exclusão social as conquistas efectuadas ao longo destes anos se devem a um trabalho de pedagogia muito forte realizado pela REAPN e corroborado por uma constelação de medidas de política social que foram entretanto surgindo como é o caso do Rendimento Mínimo Garantido (agora rendimento social de inserção), Comissão de Protecção de Menores e Crianças em Risco, Iniciativas Comunitárias (INTEGRA e EQUAL; ex.), projectos e iniciativas de desenvolvimento local, e o Programa das Redes Sociais Locais.

Este trabalho de pedagogia que é realizado pela REAPN desde 1991 passa essencialmente pela formação dos agentes sócio-institucionais locais (técnicos e dirigentes), pela sensibilização dos mesmos, através de seminários, workshops, sessões temáticas, etc., pela informação através dos nossos meios de informação (Flash rede e Rediteia, publicações), pela promoção da participação e do empowerment das populações em situação de desfavorecimento social e pelo exercício de lobby.

De salientar ainda que a REAPN acompanha a implementação do Programa da Rede Social desde a fase dos projectos piloto, e procurou desde sempre articular o trabalho desenvolvido localmente pelos Núcleos Distritais, por forma a potenciar os recursos e as sinergias locais. É assim evidente o envolvimento dos Núcleos Distritais nas diferentes CLA`s, pela participação em diferentes reuniões, pela organização de eventos em parceria com as Redes Sociais, pela partilha de

Rede Europeia Anti-Pobreza/ Portugal
Rua de Costa Cabral, 2368 4200-218 Porto
☎ 225 420 800 🗎 225 403 250 @ geral@reapn.org 🖶 www.reapn.org

documentação e de dados relativos aos concelhos e às freguesias, pela elaboração, em parceria de projectos de âmbito nacional, entre outras actividades.

A REAPN foi também promotora de uma Acção de Formação em 2001 (co-financiado pelo Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS), Medida 5.2), no âmbito do Protocolo assinado com o IDS em 2001. Prosseguimos em 2001-2002 as Jornadas de Formação e Reflexão para Dirigentes "Agentes de Desenvolvimento e de Solidariedade Social", em seis regiões do país:

1. **Matosinhos** (Gaia, Matosinhos, Famalicão e Arcos de Valdevez)
2. **Évora** (Évora, Borba, Reguengos de Monsaraz, Portel)
3. **Aveiro** (Concelhos de Aveiro, Espinho, Ovar, Ílhavo, Vagos, Águeda e Oliveira do Bairro).
4. **Penacova** (Concelhos de Penacova, Montemor-o-Velho, Figueira da Foz, Tábua e Góis).
5. **Faro** (Faro, Portimão, Vila Real de Santo António e Monchique).
6. **Beja** (Concelhos de Beja, Serpa, Moura, Grândola, Santiago do Cacém, Castro Verde e Ferreira do Alentejo).

Num total de 45 horas de formação foram abordadas de forma integrada diversas temáticas, que vão desde os conceitos de pobreza e exclusão social aos de gestão e comunicação nas ONG's, realçando o papel das mesmas no desenvolvimento social e a pertinência de uma intervenção social sustentada no trabalho em rede. Estas foram as 5 sessões temáticas propostas:

1. Pobreza e Exclusão Social: categorias sociais mais vulneráveis (6 horas)
2. O Papel das ONG´s no Desenvolvimento Social (6 horas)
3. Intervenção Social e Trabalho em Rede (12 horas)
4. O Programa de Implementação da Rede Social (6 horas)
5. Estratégias de Gestão e de Comunicação das ONG´s (12 horas)

Esta experiência permitiu-nos conhecer de perto o tipo de instituições que participavam nas redes sociais, o tipo de dinâmicas que se criavam entre os diferentes actores envolvidos (autarquias e demais entidade públicas e as chamadas IPSS´s) e o tipo de relação existente com a equipa técnica nacional responsável pelo acompanhamento do Programa da Rede Social no então IDS. Desde essa data (2001-2002) até agora ocorreram transformações muito importantes no Programa da Rede Social:

- a possibilidade de contratação de um técnico para as autarquias com a função de acompanhar o trabalho da Rede Social
- sucessivas acções de formação neste domínio protagonizadas por diferentes entidades formadoras e tendo por público-alvo os técnicos e dirigentes das instituições que compõem a CLAS

Rede Europeia Anti-Pobreza/ Portugal
Rua de Costa Cabral, 2368 4200-218 Porto
☎ 225 420 800 🗎 225 403 250 @ geral@reapn.org 🖶 www.reapn.org

- vários eventos de divulgação e de troca de experiências e boas práticas no âmbito do Programa da Rede Social
- vários instrumentos de planeamento estratégico consubstanciado nos Planos de Desenvolvimento Social
- avaliação externa do Programa por parte do Centro de Estudos Territoriais (CET) 2004-2005
- decreto-Lei nº114 de 14 Junho de 2006, onde são definidas as competências da **Plataforma Supraconcelhia da rede social (nº 3 do artigo 32):**

  a) Debater estratégias para a concretização do PNAI naquele território;

  b) Garantir a harmonização e articulação das iniciativas desenvolvidas pelas diferentes parcerias de âmbito concelhio, que actuam no plano social;

  c) Promover reuniões temáticas sectoriais para aprofundar o conhecimento e análise dos problemas sociais do território, tendo em conta a dimensão de género

  d) Analisar e promover a resolução ou o encaminhamento para o nível nacional dos problemas que lhe forem apresentados pelos diferentes CLAS da plataforma, concretizando o princípio da subsidiariedade;

  e) Promover a circulação de informação pertinente pelas entidades que compõem o CLAS da plataforma.

Esta plataforma deve ser entendida pela REAPN como um local privilegiado da sua intervenção no âmbito da rede social, da medida em que a natureza territorializada da REAPN em Núcleos Distritais não é compatível com a participação em todas as CLA`s.

Esta plataforma abre assim um espaço formal no qual a REAPN poderá ter um pronunciamento formal. Evidentemente que esta posição deverá ser assumida em cada distrito, em primeira instância, pelo coordenador do Núcleo e pelo técnico respectivo.

O tipo de contributos que a REAPN possa vir a dar a esta plataforma dependerão sempre em primeiro lugar do tipo de agenda que for apresentada pela entidade a quem compete presidir estas reuniões (director do respectivo centro distrital de segurança social). No entanto, importa que a REAPN se afirme nesta plataforma como uma organização não governamental de âmbito europeu que, dominando os dossiers europeus ao nível social (PNAI, Planos Nacionais de Reforma, Método Aberto de Coordenação, Estratégia de Lisboa Renovada, QREN, etc.) e simultaneamente tendo uma contextualização territorializada no distritos poderá aliar o "melhor dos dois mundos". Isto é, por um lado conhece a fundo e pode dar um contributo válido ao nível mais macro/estrutural e, por outro lado, conhece de perto os problemas sociais do distrito, as expectativas das instituições particulares de solidariedade social associadas.

Esta dupla vertente de intervenção da REAPN deverá ser explorada nestas reuniões e deverá ser a mais valia da REAPN nesta plataforma; a REAPN terá que se afirmar pela sua multidimensionalidade e pela capacidade de enquadrar os problemas sociais locais numa dimensão mais vasta, mais macro.

Rede Europeia Anti-Pobreza/ Portugal
Rua de Costa Cabral, 2368 4200-218 Porto
☎ 225 420 800 🗎 225 403 250 @ geral@reapn.org 🖶 www.reapn.org

O representante da REAPN nestas plataformas deverá assim ter um conhecimento aprofundado desses principais dossiers e deverá conseguir "chamar" os diferentes agentes sócio-institucionais presentes nesta plataforma para a necessidade de cumprir os objectivos e as competências inerentes à criação da Plataforma, isto é: o PNAI, a capacidade de articulação de politica e a consequente gestão eficaz dos recursos locais existentes, o aprofundar dos conhecimentos, o princípio da subsidiariedade, a circulação de informação.

REAPN

Fevereiro, 2007

Rede Europeia Anti-Pobreza/ Portugal
Rua de Costa Cabral, 2368 4200-218 Porto
☎ 225 420 800 🗎 225 403 250 @ geral@reapn.org 🖶 www.reapn.org